

Ata nº 02/2019, da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, nº. 409, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, com a presença do Diretor Presidente Fabio Augusto Martinez Caffarena; Diretor Financeiro Roney José Nascimento Pedroso; Bruno Birbeire Ferreira Vicentin, como representante do Poder Executivo ou Legislativo Municipal; Leila Bomboski Feuser, Antônio Carlos Filho como representante do corpo técnico do PREVIPORÃ. Ausente o membro Temistocles Cazarin Silva, que se encontra em viagem. Presente também o assessor jurídico Rafael Fração de Oliveira, convidado a participar da reunião, e secretariar os trabalhos. Aberta a reunião, o Sr. Fábio Caffarena, iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos membros do Comitê de Investimento, oportunidade em que fez a leitura da pauta: de início, lembrou que no ano de 2019, convidou e recepcionou, juntamente com os membros do comitê, economistas das cinco maiores casas de investimento do país, no intuito de melhor direcionar a carteira do PREVIPORÃ, que se encontrava em alto grau de conservacionismo. Após, passou a palavra. Assunto único - Aprovação da política de investimento do ano de 2020 - Passada a palavra ao Senhor Antônio Carlos, que demonstrou o desempenho das aplicações durante o exercício 2019, através de gráfico, em que a carteira passou de conservadora para mais agressiva, visando captar prêmios no Risco Brasil, conforme deliberação aprovada pelo Comitê no mês de maio/2019, realizada após as rodas de conversas com os economistas. Por outro lado, enfatizou que a política de investimento trata das melhores práticas de investimento, com incremento à austeridade, transparência e segurança nas aplicações dos recursos, ou seja, tem o objetivo de deixar transparente para a sociedade a gestão dos correspondentes ativos. Tratou também das análises do mercado e da locação da carteira de investimento, expôs ainda, que as oportunidades de investimento oferecidas pelas grandes corporações de mercado, que tenham prazos curtíssimos de captação de no máximo 03 (três) dias, que busquem a meta atuarial, estando em acordo com as regras desta política de investimento, poderão ser efetivadas pela Diretoria apenas com a comunicação ao Comitê de Investimentos, que deliberará sobre o investimento nas reuniões seguintes. Sugeriu que a gestão do RPPS continue a efetuar as sobras de recursos nas carteiras conservadoras sem nova deliberação do Comitê de Investimento, salvo quando houver abertura de nova carteira. Por fim, informou que com base no disposto na Portaria MF nº 464/2018 e na Portaria ME nº 17/2019, bem como em estudo atuarial, a meta atuarial do PREVIPORÃ passará a ser superior ao INPC, acrescido de taxa de juros de 5,86% a.a. Os membros avaliaram e deliberaram acerca dos resultados da carteira no ano de 2019, considerando-os satisfatórios. Além disso, verificaram, após deliberação, que a política de investimentos para o ano de 2020 e a nova meta atuarial se encontram dentro dos parâmetros que consideram positivos ao Instituto, aprovando seus termos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião com o Comitê de Investimento, determinando o encaminhamento da Política de Investimento para a aprovação do Conselho Curador. Eu Rafael Fração de Oliveira secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais presentes.

